



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.558/2021

Concede Licença Maternidade a servidora **DANIELLE SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DANIELLE SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.373.851-0 – SESP/PR, inscrita no CPF nº 040.329.049-01, nomeada em 18 de março de 2016, matrícula 1001151, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 20 de outubro de 2021 a 16 de fevereiro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 | outubro | 20 21
DE N.º 12.200 .
UMUARAMA 28 | 10 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS